



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 608 /2001

Dispõe sobre designação de membros efetivos para comporem Comissão Temporária Especial para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, os membros efetivos e respectivos suplentes da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu, com a finalidade de apreciar o Projeto de Resolução n.º 008/2001, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Ferreira Costa, observada a seguinte composição:

I – Membros Efetivos:

- 1. Vereador Geraldo Pimentel;**
- 2. Vereador Marcos de Sá;**
- 3. Vereador Humberto Cunha;**
- 4. Vereador José Maria;**
- 5. Vereador Juarez Pereira;**

II – Membros Suplentes:

- 1. Vereador Ragos Oliveira;**
- 2. Vereador Agostinho Martins;**
- 3. Vereador João Gilberto;**
- 4. Vereador Paulo Ribeiro;**
- 5. Vereador Maximiano de Oliveira.**





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dois dias de outubro de dois mil e um.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

